



DECRETO Nº 2.429/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.167/2008 de 18 de Junho de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.389,14 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária.

| | |
|---|-----------|
| 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO | |
| 03.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 03.02.04.122.0302.1001 – COMPLEMENTAÇÃO DO - PNAFM | |
| 4000000000000- Despesas de Capital | |
| 4400000000000- Investimentos | |
| 4490000000000- Aplicações Diretas | |
| 4490390000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$ | 17.389,14 |
| Financeiro – Exercício Anterior | |
| 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRAMSP. E SERV. PUBLICOS | |
| 07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 07.02.15.452.0133.2043 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR. PUBL. | |
| 3000000000000- Despesas Correntes | |
| 3300000000000- Outras Despesas Correntes | |
| 3390000000000- Aplicações Diretas | |
| 3390360000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| 3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$ | 3.000,00 |
| Financeiro – Exercício Anterior | |
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA | |
| 08.01.04.122.0518.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 3000000000000- Despesas Correntes | |
| 3300000000000- Outras Despesas Correntes | |
| 3350000000000- Transf. A Inst. Privadas s/fins Lucrativos | |
| 3350410000000- Contribuições | |
| 3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$ | 2.000,00 |
| Financeiro – Exercício Anterior | |
| 09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.02.08.244.0513.2064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3000000000000- Despesas Correntes | |
| 3300000000000- Outras Despesas Correntes | |
| 3390000000000- Aplicações Diretas | |
| 3390320000000- Material de Distribuição Gratuita | |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente R\$ | 15.000,00 |



TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 37.389,14

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, **RECURSOS LIVRES**, na forma do art. 43, parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0513.2064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
400000000000- Despesas de Capital
440000000000- Investimentos
449000000000- Aplicações Diretas
449052000000- Equipamento e Material Permanente
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente R\$ **15.000,00**

Fonte 3000 Recursos ordinários (livres) - Superávit Financeiro – R\$ **22.389,14**
Exercício Anterior

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 18 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal